MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DO CENTRO MULTIDICIPLINAR DE ANGICOS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO DO CENTRO MULTIDICIPLINAR DE ANGICOS.

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e três minutos, em uma Sala Virtual do Google Meet, sob a presidência da Diretora do CMA, professora **Jacimara Villar Forbeloni**, presentes as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros**, Ana Maria Pereira Aieres, Tarcísio Eloi de Andrade Junior, Thatiana Cunha Navarro, Francisco Vieira de Oliveira, Araken de Medeiros Santos, Luciana Torres Correia de Mello, Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves, Marcilene Vieira da Nóbrega, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Francisco Edcarlos Alves Leite, Carmelindo, Rodrigues da Silva, Fabrícia Dantas de Souza e Cybelle Thayane Medeiros Silva,** totalizando quatorze presenças, atingindo, assim, o quórum regimental, é iniciada a segunda Reunião ordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos, a qual foi convocada pela Diretora do Centro, em conformidade com Regimento Geral da UFERSA, art. 177º, §1º e §2º. Ao iniciar a reunião, a diretora do centro fez a leitura e colocou a pauta em discussão. O Professor **Edcarlos Alves Leite** solicitou a inclusão de um ponto de pauta: Revisão do prazo dado a Comissão de homenagem ao servidor Jansen Câmara Bezerra. A inclusão do ponto foi colocada em votação sendo aprovado por oito votos favoráveis; um voto contra e quatro abstenções, passando a compor o terceiro ponto de pauta da reunião. A Pauta geral então foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Depois de aprovada a pauta, deu-se início ao **Primeiro Ponto:** ata da 2ª Reunião Extraordinária do CMA de 2022. Não havendo discursão, o ponto foi colocado em votação sendo aprovado por dez votos favoráveis e três abstenções. Antes de iniciar a discursão do segundo ponto de pauta, o professor **Joselito Medeiros** justificou que irá votar todos os pontos com “abstenção” pelo fato do seu Departamento (DENGE), por questões administrativas, está atualmente sem uma chefia oficial, com isso ficam impossibilitados de realizar uma convocação para reuniões departamentais. **Segundo Ponto**: Apreciação e deliberação da Pauta da 2ª Reunião Ordinária de 2022 do CONSEPE, que ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2022, às 08:30h, e será realizada remotamente, com o seguinte ponto de pauta:

Primeiro Ponto do CONSEPE: Apreciação sobre as atas da 10ª reunião ordinária e 2ª e 3ª reuniões extraordinárias de 2021. Não havendo discursão, o ponto foi colocado em votação tendo todos se abstendo do voto. **Segundo Ponto do CONSEPE:** Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição nº 23091.014473/2021-35. Não havendo discursão, o ponto foi colocado em votação sendo aprovado por onze votos favoráveis e uma abstenção. **Terceiro Ponto do CONSEPE:** Apreciação e deliberação sobre pedido de reingresso feito por Gilmar Mendes Pinheiro, conforme Processo nº 23091.015853/2021-23. Houve discursão e algumas dúvidas sobre se havia normativas sobre a questão de prazos para aproveitamento; o professor **Edcarlos Alves** justificou que na reunião de departamento ele votou favorável, pois não acredita que esse reingresso traria prejuízo à Universidade, mas que na reunião do centro irá votar em "NÃO" que foi a decisão do departamento DCETI. Com isso, o ponto foi colocado em votação sendo reprovado por 4 votos desfavoráveis, dois votos para aprovação e seis abstenções. **Quarto Ponto do CONSEPE** Apreciação e deliberação sobre criação de Grupo de Trabalho – GT para revisão e consolidação dos atos normativos, conforme Memorando Eletrônico nº 46/2021 – Reitoria. Iniciada a discursão, o professor **Edcarlos Alves Leite** fez uma explanação temporal sobre o assunto, informando que essa mesma demanda está tramitando nos outros conselhos (Consuni e Consad) também e que há uma tendência de que a avaliação do ponto seja o mesmo nos três conselhos: a atribuição da atualização das normativas dos conselhos, baseada na nova legislação vigente, serão distribuídas para os setores afins (de acordo com cada tema da normativa) e após essa atualização, as normativas retornam para o conselho aprovar. Diante disso, foi colocada a seguinte proposta para votação: seguir o mesmo entendimento do CONSUNI para o encaminhamento da revisão dos atos normativos. O ponto foi colocado em votação sendo aprovado por onze votos favoráveis e uma abstenção. **Quinto Ponto do CONSEPE:** Apreciação e deliberação sobre o cumprimento e/ou descumprimento dos artigos 4º e 5º da Resolução nº 62, de 6 de dezembro de 2021, do Consepe, no caso de docentes e técnicos-administrativos, conforme Memorando Eletrônico nº 544/2021 – Progepe. A professora **Jacimara Villar** fez uma explanação do ponto, que é referente a exigência da comprovação de vacinação por parte de Técnicos administrativos e docentes e abriu o

espaço para discursões: A professora Fádyla Késsia inicia e fala que no seu entendimento essa exigência deve ser para docentes e técnicos. Em seguida o professor **Joselito Medeiros** entende que não é ideal a forma como a Progepe coloca esse tema, em que, caso o servidor não queira tomar a vacina, não será passivo de punição. E que no seu entendimento, aquele docente que não cumprir a instrução normativa e resolução, ele tem que ser de alguma forma penalizado, porque não faria sentido cobrar isso do discente (que é penalizado com a desmatrícula) e não haver o mesmo tratamento com os servidores Técnicos e Docentes. o professor **Edcarlos Alves Leite,** assim como outros participantes, também acredita que essa deliberação não é atribuição do CONSEPE e fez uma ampla explanação sobre o ponto tratado trazendo o que foi deliberado no Departamento DCETI, em que a Gestão deveria resolver o caso conforme a legislação vigente. A Discente **Cybelle Thayane** corroborou com o que foi exposto pelo professor **Edcarlos** e disse que a gestão está delegando essa responsabilidade aos conselhos por não querer se comprometer com os servidores que não tomaram a vacina. A professora **Ana Maria Aires**, trazendo o entendimento também do seu departamento DCH, defendeu que essa demanda deve ser competência da PROGEPE juntamente com a Gestão, e não ser ponto de deliberação no CONSEPE. Após ampla discursão chegou a duas propostas: o cumprimento ou descumprimento do esquema vacinal deve ser acompanhado pela gestão seguindo os atos normativos e legislação atual. E a segunda proposta é a retirada de pauta por entender que não é atribuição do CONSEPE essa deliberação. Foi então colocado em votação tendo sete votos pela retirada do ponto de pauta; dois votos para a proposta do acompanhado e deliberação pela gestão e uma abstenção. Finalizando a pauta CONSEPE, foi-se então para o ponto inicialmente incluído e aprovado na pauta do CMA. **Terceiro Ponto:** Revisão do prazo dado a Comissão de homenagem ao servidor Jansen Câmara Bezerra. O professor **Edcarlos Alves Leite** iniciou a discursão enfatizando mais uma vez que no entendimento da Comissão não era papel da mesma fornecer justificativas de o porquê homenagear o servidor Jansen, e sim de escolher, através de consultas e análises, um prédio que receberia o nome do servidor homenageado. Que acabou sendo escolhido o Prédio Administrativo. Em seguida a professora **Jacimara Villar** fez uma contextualização desde a publicação da Portaria

até a reunião de apresentação da proposta, enfatizando que todo o processo foi discutido e deliberado dentro dos trâmites, e questionou de o porquê da proposta ter demorado bem mais que o prazo estabelecido em Portaria, mais precisamente, quase nove meses depois. O professor **Carmelindo Rodrigues** falou que não há nenhum obstáculo no tratamento deste ponto, e que o Conselho apenas solicitou mais explicações/informações, pois uma homenagem desta se torna histórica e precisa está justificada. Continuou-se um amplo debate sobre o entendimento do que se pretendia da comissão e do que deveria está contido na proposta apresentada. E após alguns esclarecimentos e contextualizações chegou-se a seguinte proposta: deliberação do conselho sobre a indicação do prédio para homenagear o servidor in memoriam Jânsen Câmara Bezerra, com base nas informações da proposta apresentada no primeiro texto da comissão. O docente **Araken de Medeiros** falou que é favorável a escolha do prédio administrativo receber o nome do servidor Jansen como homenagem, porém justificou que iria se abster do voto pelo fato de que não foi apresentado pela comissão o que foi solicitado e deliberado na reunião do conselho. A servidora técnica administrativa **Fabrícia Dantas** justificou sua abstenção também pelo fato de ausência de informações solicitadas e deixou claro que a discursão não se tratava do mérito da homenagem ao servidor, o que também foi entendimento do professor **Carmelindo Rodrigues** na sua justificativa de voto logo em seguida. Seguindo para votação, a proposta foi aprovada com quatro votos favoráveis e sete abstenções. Seguindo para outras ocorrências, O professor Joselito Medeiros reforçou sobre a falta de chefe no departamento de engenharias – DENGE que impossibilita qualquer convocação e deliberação. A professora **Jacimara** explica quais foram as dificuldades de finalização desta Portaria, que inclui período de recesso docente; férias do chefe interino; nomeações de chefe decano; e agora por último problemas técnicos no sistema SigEleições. Com isso o Gabinete deliberou que o Campus constituísse uma comissão eleitoral e publicasse uma Portaria de designação dessa comissão, ficando o professor Maristélio Cruz como chefe interino até que se finalize todo o processo de escolha. E por último a servidora **Fabrícia Dantas**, Coodenadora de Assuntos Estudantis do Campus Angicos informa que estão abertos os prazos para solicitações de bolsistas acadêmicos da assistência estudantil para o semestre 2021.2

para quem tem interesse em orientar estudantes em ações de ensino, pesquisa ou extensão. A diretora do Campus/CMA **Jacimara Villar** informou que há um indicativo de retorno das aulas presenciais para o dia três de março e que a qualquer momento poderia chegar uma comunicação oficial, baseado numa reunião do comitê de biossegurança que aconteceu no dia 16/02/2022 no turno da manhã na UFERSA em Mossoró. Após o cumprimento da pauta desta reunião, a Presidente do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos, Professora **Jacimara Villar Forbeloni** deu por encerrada a reunião, às desessete horas e cinco minutos do presente dia e agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes nesta reunião, quatorze conselheiras e conselheiros. Para constar, eu, Francisco Alex Zuza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1847051, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será assinada pelo Presidente em exercício do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos para que surta os fins legais. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

JACIMARA VILLAR FORBELONI
Diretora do Campus Angicos - CMA
Portaria UFERSA/GAB. N° 0274/2020